



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**AGRESTINA**

CASA VEREADOR ANTONIO GOMES DE LIRA

*Juntos, zelando por nossa cidade!*



## EMENDA IMPOSITIVA Nº 014/2025

**Ementa:** Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 024/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Aprovou o Projeto de Emenda Impositiva Individual Nº 014/2025 de autoria do Excelentíssimo Senhor **SAULO ALVES BATISTA**, ao Projeto de Lei nº 024/2025, oriundo do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026, e a Mesa Diretora Vereador Gabriel Francisco Leite promulga a seguinte **EMENDA**:

**Art. 1º** - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 024/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026 a seguinte programação para ações:

| Item                   | Local                                           | Aquisição/Serviço                                                                                                                                             | Valor                 |
|------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| I                      | Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo | Pavimentação em paralelepípedo granítico entre a Vila de Barra do Chata até a BR 104<br>Obras e Instalações<br>(Recursos próprios)                            | R\$ 45.000,00         |
| II                     | Secretaria Especial de Esportes e Lazer         | Apoiar os eventos e torneios esportivos, incentivando a formação de atletas – material esportivo.<br>Material de distribuição gratuita<br>(Recursos próprios) | R\$ 8.026,84          |
| III                    | Secretaria Municipal de Saúde                   | Aquisição de veículo para o Tratamento Fora de Domicílio – TFD<br>Equipamentos e material permanente<br>(Recursos próprios)                                   | R\$ 30.000,00         |
| IV                     | Secretaria Municipal de Saúde                   | Aquisição de veículos para a atenção básica<br>Equipamentos e material permanente<br>(Recursos próprios)                                                      | R\$ 23.026,84         |
| <b>TOTAL DA EMENDA</b> |                                                 |                                                                                                                                                               | <b>R\$ 106.053,68</b> |



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**AGRESTINA**

CASA VEREADOR ANTONIO GOMES DE LIRA

*Juntos, zelando por nossa cidade!*

**Art. 2º** - A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado na seguinte a classificação:

| Código Reduzido          | Funcional Programática: | Descrição               | Valor                 |
|--------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
| 923                      | 99.999.9999.0.85        | Reserva de Contingência | R\$ 106.053,68        |
|                          | 9.9.99.99.00            | A Classificar           | R\$ 106.053,68        |
| <b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b> |                         |                         | <b>R\$ 106.053,68</b> |

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para sua execução.

**Art. 4º** - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina-PE, em 26 de novembro de 2025.

  
**José Pedro da Silva**  
Presidente

  
**Caio de Azevedo Alves**  
Vice-Presidente

  
**José Genivaldo da Silva**  
1º Secretário

  
**José Jobson Ferreira Silva**  
2º Secretário